



Diário Oficial Eletrônico

Edição nº 3563 pág.11

Manaus, 30 de Maio de 2025

EXCLUIR O ITEM NEGAR REGISTRO AO ATO DE PENSÃO POR MORTE DO SR. JOÃO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS; **8.2.3.** EXCLUIR O ITEM DAR CIÊNCIA DA DECISÃO AO SR. JOÃO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS; **8.2.4.** EXCLUIR O ITEM NOTIFICAR O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO RECURSAL CABÍVEL, PARA QUE FAÇA CESSAR O PAGAMENTO DOS PROVENTOS, COMPROVANDO O CUMPRIMENTO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 265, §2º DO REGIMENTO INTERNO C/C ART. 2º, §2º E §3º DA RESOLUÇÃO Nº 02/2014 – TCE/AM. **8.3. JULGAR LEGAL** O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DO SR. JOÃO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE ABRIL DE 2014 – TCE/AM; **8.4. DETERMINAR** O REGISTRO DO ATO DO SR. JOÃO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS; **8.5. NOTIFICAR** O RECORRENTE A SR. JOÃO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS E DEMAIS INTERESSADOS PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO JULGADO; **8.6. ARQUIVAR** O PROCESSO, APÓS CUMPRIDAS AS MEDIDAS ACIMA.

ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM: CONSELHEIROS: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES (PRESIDENTE), ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO E LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA.

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES (ART. 65 DO REGIMENTO INTERNO).

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

PROCESSO Nº 11773/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP/PROEMEM, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA E DO SR. PAUDERNEY TOMAZ AVELINO, DO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS - PROEMEM

ORDENADOR: DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA (ORDENADOR DE DESPESA), PAUDERNEY TOMAZ AVELINO (ORDENADOR DE DESPESA)

INTERESSADO(S): JEAN CAIO DE SOUZA CARVALHO (CONTADOR)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ACÓRDÃO Nº 737/2025: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS, **ACORDAM** OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REUNIDOS EM SESSÃO DO **TRIBUNAL PLENO**, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELOS ARTS. 5º, II E 11, INCISO III, ALÍNEA "A", ITEM 3, DA RESOLUÇÃO N. 04/2002-TCE/AM, **POR UNANIMIDADE**, NOS TERMOS DO VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR, **EM CONSONÂNCIA** COM PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL, NO SENTIDO DE: **10.1. JULGAR REGULAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS – UGP-PROEMEM, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PAUDERNEY TOMAZ AVELINO E DO SR. DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA ENQUANTO SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ORDENADORES DE DESPESA DE 01.01 A 27.03 E DE 28.03 A 31.12.2022, RESPECTIVAMENTE; **10.2. DAR QUITAÇÃO** AO SR. PAUDERNEY TOMAZ AVELINO E DE DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO ART. 23 DA LEI 2.423/96; **10.3. DAR CIÊNCIA** AO SR. PAUDERNEY TOMAZ AVELINO E DE DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA, E AOS DEMAIS INTERESSADOS NO PROCESSO; **10.4. ARQUIVAR** O PROCESSO APÓS CUMPRIMENTO DE DECISÃO.

ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM: CONSELHEIROS: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES (PRESIDENTE), ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA E LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES (CONVOCADO).

PROCESSO Nº 11160/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ALEX GARCIA CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

ORDENADOR: ALEX GARCIA CARDOSO (ORDENADOR DE DESPESA)

INTERESSADO(S): RAMON DE SOUZA LAVOR (CONTADOR)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ACÓRDÃO Nº 754/2025: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS, **ACORDAM** OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REUNIDOS EM SESSÃO DO **TRIBUNAL PLENO**, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA ART. 11, III, ALÍNEA "A", ITEM 2, DA RESOLUÇÃO Nº 04/2002-TCE/AM, **POR MAIORIA**, NOS TERMOS DO VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR, **EM PARCIAL CONSONÂNCIA** COM PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL, NO SENTIDO DE: **10.1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ALEX GARCIA CARDOSO, ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 22, II, DA LEI ESTADUAL Nº 2.423/96; **10.2. DETERMINAR** À ORIGEM QUE REALIZE UMA APURAÇÃO MINUCIOSA PARA IDENTIFICAR OS VALORES EXATOS RETIDOS E NÃO REPASSADOS, OS SERVIDORES AFETADOS, O PERÍODO EM QUE OCORRERAM E AS CAUSAS DO PROBLEMA, INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS, BEM COMO PROVIDENCIAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A REGULARIZAÇÃO DOS REPASSES DEVIDOS AO INSS, À RECEITA FEDERAL E AOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, INCLUINDO OS ENCARGOS E SANÇÕES PECUNIÁRIAS PORVENTURA INCIDENTES, DE FORMA A EVITAR MAIORES PREJUÍZOS AOS SERVIDORES; **10.3. DETERMINAR** À ORIGEM QUE SE ATENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO A PRORROGAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PECUNIÁRIA EM CASO DE REINCIDÊNCIA; **10.4. RECOMENDAR** AO SR. ALEX GARCIA CARDOSO QUE OBSERVE AS FALHAS COMETIDAS PARA EVITAR REPETIÇÃO DAS IRREGULARIDADES; **10.5. DAR CIÊNCIA** AO SR. ALEX GARCIA CARDOSO E DEMAIS INTERESSADOS; **10.6. ARQUIVAR** O PROCESSO, NOS TERMOS DO RITCE/AM. **VENCIDO O VOTO-DESTAQUE PROFERIDO EM SESSÃO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS E MULTA MÍNIMA.**

ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM: CONSELHEIROS: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES (PRESIDENTE), ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA E LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES (CONVOCADO).

